

# ALVALADE

Junta de Freguesia

## ATA III DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

### **Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior – Serviço de Cultura e Coletividades.**

Ao décimo sexto dia do mês de julho de dois mil e vinte e um pelas quinze horas, reuniu por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Rute Oliveira, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Luísa Marques, ambas na qualidade de vogais.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**PONTO I:** Análise de candidaturas;

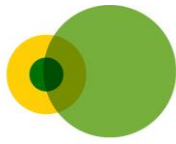
**PONTO II:** Calendarização das fases do procedimento.

#### **PONTO I:**

No passado dia cinco de julho de dois mil e vinte e um, terminou o período de receção de candidaturas, tendo sido respeitada a dilação do correio, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, para o Serviço de Economia e Inovação, conforme publicado em Diário da República Aviso (extrato) n.º 11346/2021, de 18 de junho, 2.ª série, N.º 117, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202106/0521.

O Júri procedeu à análise das candidaturas rececionadas nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante Portaria, e de acordo com o aviso e oferta de abertura supramencionados.

Após a análise das candidaturas, deliberou-se, por unanimidade, admitir 84 candidaturas e excluir 78 candidaturas.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Posteriormente, o júri elaborou e aprovou, por unanimidade, a Lista de candidatos admitidos e excluídos (Anexo I), na qual constam o(s) motivo(s) de exclusão de cada candidatura.

Após as diligências tomadas anteriormente, foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos ao presente procedimento concursal (admitidos e excluídos) por correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria, da publicitação da lista de candidatos admitidos e excluídos e do período de audiência prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

## **PONTO II:**

Procedeu-se ao planeamento das várias fases do procedimento concursal, sendo elaborado uma identificação sequencial no tempo de todas as fases (Anexo II).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

Anexos:

- I - Lista de candidatos admitidos e excluídos;
- II - Planeamento das fases do procedimento concursal.

**O Júri**